POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO REGIONAL DA MADEIRA
DIVISÃO POLICIAL DE CÂMARA DE LOBOS

Para (TO):
Exmo. Senhor
Clube Desportivo Nacional

C/c:
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos
Praça da Autonomia
9304-001 Câmara de Lobos, Madeira - Portugal

C/c:
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Funchal
Praça do Município
9004-512 Funchal, Madeira - Portugal

Exmo. Senhor
Comandante da Divisão Policial do Funchal

Exmo. Senhor
Comandante da Esquadra de Câmara de Lobos

Sua Referência:
Sua Comunicação:
Nossa Referência: 304/DPCL/2025
Classificador: 300.10.03
Processo:
Data: 2025-09-17
Assunto: Parecer do evento denominado "Rali – Municípios de Câmara de Lobos e Funchal 2025" | 26 e 27 de setembro de 2025

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2 – A/2005, de 24mar, e da Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, e para a produção dos devidos efeitos legais relativamente ao evento em referência – ***"Rali – Municípios de Câmara de Lobos e Funchal 2025"*** – nos concelhos de Câmara de Lobos e Funchal, a realizar-se nos dias **26 e 27 de setembro de 2025**, a título de requisição do Clube Desportivo Nacional, presta-se a seguinte informação:

1. A Polícia de Segurança Pública não coloca inconveniente na sua realização, conquanto que sejam observados os quesitos legais abaixo discriminados:

a) no concelho de Câmara de Lobos, no dia 26SET2025, serão realizadas as seguintes Provas Especiais de Competição (PEC):

I – 1.ª e 2.ª PEC – Estreito de Câmara de Lobos;

Parque Fechado – Parque Estádio de Câmara de Lobos;

b) no dia 26SET2025, os estabelecimentos de restauração e bebidas afetados pela passagem dos concorrentes deverão estar encerrados desde a montagem do policiamento até ao seu termo;

c) ainda no concelho de Câmara de Lobos, no dia 27SET2025, serão realizadas as seguintes Provas Especiais de Competição (PEC):

I – 3.ª, 7.ª e 9.ª PEC – Castelejo 1, 2 e 3;

II – 6.ª – Câmara de Lobos

III – 8.ª e 10.ª – Fontainhas 1 e 2

Reagrupamento – Junto ao Centro de Saúde da Quinta Grande;

Pódio – Praça da Autonomia – Câmara de Lobos;

d) no concelho do Funchal, no dia 27SET2025, serão realizadas as seguintes Provas Especiais de Competição (PEC):

I – 4.ª – Palheiro Ferreiro;

II – 5.ª – Pedra do Poiso;

Parque de Assistências – piso superior do parque de estacionamento descoberto, do Centro Comercial Madeira Shopping;

e) obtenção dos licenciamentos legalmente exigidos;

f) autorização do condicionamento das vias pelas entidades competentes, bem como a sua publicitação, por Edital;

g) deverão ser colocados os sinais de trânsito conforme tabela infra:

Local de colocação das barreiras	Sinal regulamentar	
Palheiro Ferreiro, E.R. 102 com a E.R. 201.	Duas barreiras com o sinal C2 (Trânsito proibido);	○
E.R. 201 (Cam. dos Pretos) com São João Latrão.	Duas barreiras com o sinal C2 (Trânsito proibido);	○

E.R. 201 (Cam. dos Pretos) junto ao restaurante / bar Horizonte	Quatro barreiras para delimitação de estacionamento	
E.R. 102 (Boa Nova) com o Cam. dos Salões.	H4 (Via pública sem saída);	
Caminho do Meio com Rua do Pomar	H4 (Via pública sem saída);	
E.R. 201 (Cam. dos Pretos) com arruamento de acesso ao parque de merendas	Uma barreira com o sinal C2 (Trânsito proibido);	
Cam. do Meio com Tr. do Campo do Pomar.	Duas barreiras com o sinal C2 (Trânsito proibido);	
Alameda Engº. Rui Alves com Rotunda Dr. Nélio Mendonça	Duas barreiras com o sinal C2 (Trânsito proibido);	
E.R. 201 (Cam. dos Pretos) com o Cam. do Pico do Infante.	Uma barreira com o sinal C2 – (Trânsito proibido)	
E.R. 201 (Cam. dos Pretos com Rua Nova do Curral dos Romeiros.	Duas barreiras com o sinal C2 (Trânsito proibido);	
Miradouro do Curral dos Romeiros	Barreiras para delimitação de estacionamento e do público.	
E.R. 103 com E.R. 201.	Duas barreiras com o sinal C2 (Trânsito proibido);	
E.R. 201 (Caminho dos Pretos) com o largo do Terreiro da Luta	Barreiras para delimitação de estacionamento e do público.	
E.R. 103 com acesso à "Casa do Barreiro" (Pedreira da Tecnovia - Montado do Coelho).	H4 (Via pública sem saída);	
E. R. 103, na entrada para o Pico Alto.	Uma barreira com o sinal C2 – (Trânsito proibido)	
E. R. 103, junto a casa do Parque Ecológico. (Acesso ao estabelecimento "O Barracão")	Barreiras para delimitação de estacionamento e do público.	
E. R. 103, Portão Norte do Montado do Pereiro	Uma barreira com o sinal C2 – (Trânsito proibido)	
E. R. 103 com E. R. 203 (Entroncamento da Pedra do Poiso) Lado sul (Carreiras)	Uma barreira com o sinal C2 – (Trânsito proibido)	
E. R. 103 com E. R. 203 (Entroncamento da Pedra do Poiso) Lado sul (Carreiras)	Uma barreira com o sinal D1a – Sentido Obrigatório (Direita)	
E. R. 103 com E. R. 203 (Entroncamento da Pedra do Poiso) Lado norte (Poiso)	Uma barreira com o sinal C2 – (Trânsito proibido)	
E. R. 103 com E. R. 203 (Entroncamento da Pedra do Poiso) Lado norte (Poiso)	Uma barreira com o sinal D1b – Sentido Obrigatório (Esquerda)	

h) deverá ser colocada fita para sinalização, em todas as zonas consideradas perigosas para o público e em todos os caminhos de terra batida e caminhos reais;

i) demonstração da existência do seguro de responsabilidade civil para o evento, até ao início do mesmo;

j) para o condicionamento de trânsito, será nomeado um efetivo policial adequado, executado em regime de serviço remunerado, pelo que a entidade responsável pelo

pagamento será contactada pelos serviços de contabilidade da Esquadra de Câmara de Lobos, para formalizar a respetiva requisição no que diz respeito à remuneração dos agentes envolvidos.

2. Reclama-se a atenção de Vossa Excelência para a previsão legal dos valores devidos à Polícia de Segurança Pública pela prestação de serviços e de atividades especialmente desenvolvidas em benefício das entidades requisitantes, públicas ou privadas (onde se incluem a emissão de pareceres para realização de eventos desportivos e outros), conforme estatuído pela Portaria n.º 19/2017, de 11jan.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos da nossa mais alta consideração.

P' O Comandante Regional

Ricardo Jorge Van Zeller Abreu Matos
Superintendente

A Comandante da Divisão

Marília José Sardinha Caldeira Sanguedo
Subintendente